



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 152, DE 1º DE JULHO DE 2009

Cessa declaração de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de Vieirópolis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e.

Considerando a cessação da situação anormal, caracterizada como situação de emergência, decorrente de fortes índices pluviométricos que caíram acima da média anual.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº. 138, de 29 de abril de 2009, em decorrência da cessação da situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas do Município de Vieirópolis, afetadas por enxurradas e inundações bruscas.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 1º de julho de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito